



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 013/2024 do Gabinete da Reitoria da UFOB, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) sobre *outsourcing* de impressão da Universidade Federal do Oeste da Bahia, designada pela Portaria CGTIC/UFOB Nº 001/2023, de 24 de outubro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CGTIC/UFOB Nº 002/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º ESTABELEECER o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 08/03/2024, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação